CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 12, de 11 de junho de 2012

Projeto de Res. nº 13/2012

Referenda termo de convênio firmado entre o Município e o Fórum da Comarca de Toledo para a cedência de servidora.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o Fórum da Comarca de Toledo para a cedência de servidora pública municipal.

Art. 2° - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 10 de maio de 2012 entre o Município e o Fórum da Comarca, visando à cedência da servidora pública municipal Rita Adriana Borges dos Reis Chiarelli Ruiz, com ônus para a origem, a fim de prestar serviços na Vara da Infância e da Juventude sob a subordinação, orientação e critérios fixados pelo representante legal do Fórum ou seu substituto, com vigência de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Dr. Acary de Oliveira, Paço Municipal Alcides Donin, 11 de junho de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário